

# Organização e Coordenação

## Campanha contra o desperdício

**A**S formas evidentes do desperdício de riqueza (lato sensu) e os meios vulgares e acessíveis de eliminá-lo, porque evidentes, vulgares e acessíveis não se faz mister proclamá-los nem oferecê-los. São, porém, seus reflexos indiretos, suas formas subtis ou menos aparentes, e os meios especiais de combatê-lo, que reclamam atenção, muita atenção, principalmente dos que se acham, por dever de ofício, empenhados em qualquer trabalho de racionalização.

De racionalização — dissemos — porque racionalizar consiste, a rigor, na supressão de toda deficiência e na eliminação de todo excesso ou desperdício no objetivo e no caminho para atingi-lo. E, assim, foi com Taylor — o fundador da organização científica do trabalho — que se iniciou a luta sistemática contra o desperdício de riqueza.

Daí para cá, surgiram e multiplicaram-se, pelo mundo inteiro, as instituições dedicadas a essa luta, demonstrando a relevância da questão. "Reichskuratorium für Wirtschaftlichkeit" (R.K.W.). "Physikalisch-Technische Reichsanstalt" e Staatliches Materialprüfungsamt, na Alemanha; "British Engineering Standards Association", "Department of Scientific and Industrial Research". "National Physical Laboratory" e "Board of Trade Standard Department", na Inglaterra; "National Bureau of Standards", "Bureau of the Budget", "Civil Service Commission", "Taylor Society" e "Brookings Institution", nos Estados Unidos da América; e outros, institutos oficiais, semi-oficiais ou particulares, tornaram-se bastante conhecidos, havendo contribuído decisivamente para o aperfeiçoamento das organizações públicas ou privadas e representando, de um modo direto ou indireto, papel importante no desenvolvimento econômico dos respectivos países, pelo muito que fizeram em prol do integral aproveitamento das forças do trabalho. Como complemento necessário, ao lado desses institutos de estudos, de preparação, de divulgação,

afim de prevenir o desperdício, surgiram os que objetivam promover a coleta e revalorização do já desperdiçado. Para isto, existem, na Itália e na Alemanha, por exemplo, verdadeiras organizações nacionais que tratam do aproveitamento dos resíduos ou refugos.

No Brasil, entretanto, pouco se adiantou neste terreno, apesar da certeza geral de que, se realizássemos, por exemplo, inquéritos como os de Hoover nos Estados Unidos, guardadas as devidas proporções, as percentagens não seriam menos assustadoras, em qualquer campo de atividade.

É por estar seguro disso, que o D.A.S.P. levou a efeito uma campanha contra o desperdício de material no serviço público. Incumbindo-lhe, precipuamente, determinar as modificações a serem introduzidas nas repartições federais de maneira a torná-las mais eficientes e menos dispendiosas, a luta permanente contra o desperdício se inclui no seu programa de ação. É porque precisa, nessa luta, de contar com a cooperação esclarecida de todos os servidores, do chefe de repartição ao encarregado de limpeza, para ver produzir resultados plenos as medidas que recomende e para orientar a iniciativa e atuação de cada qual nos setores próprios de competência, ele usa de uma propaganda inteligente e metódica. A campanha realizada pela D.M. em colaboração com a D.C. teve a mesma finalidade.

Do programa constaram, conforme se noticiou em número anterior desta Revista:

1) reuniões com os diretores dos órgãos do material, para orientação e divulgação dos elementos práticos da campanha;

2) reuniões promovidas pelos respectivos chefes, em cada repartição ou serviço, destinadas à divulgação, entre os servidores do Estado, das vantagens da campanha e o recebimento das sugestões;

3) *uma reunião, de todos os almoxarifes e encarregados de depósitos, para a uniformidade dos métodos de recuperação do material existente ;*

4) *levantamento, em cada repartição ou serviço, do material sem aproveitamento integral (encostado, inutilizado ou necessitado de reparos) com a indicação do nome do material e suas características, causa do seu desuso e quantidade ;*

5) *instruções sobre o desperdício, aproveitamento e recuperação de determinados materiais, instruções que serão mimeografadas e distribuídas pelos órgãos do material às repartições ;*

6) *apresentação de um ante-projeto de regulamentação da troca, cessão, venda, recolhimento e consertos de material, quer entre repartições de um mesmo Ministério, quer entre os próprios Ministérios ;*

7) *comunicação à D.M. do D.A.S.P., para a devida divulgação, dos resultados obtidos ,*

8) *uma série de conferências curtas, de duração máxima de 15 minutos, sobre o tema : Desperdício ;*

9) *a divulgação, pela imprensa e pelo rádio, dos resultados obtidos ;*

10) *a confecção de frases e circulares dos diretores dos órgãos de material para as repartições do D.F. e dos Estados, solicitando a colaboração dos servidores e pedindo sugestões escritas ;*

11) *o julgamento, por uma comissão especial, dos trabalhos apresentados, que serão editados pelo Governo Federal, recomendando-se a concessão de um prêmio em dinheiro na forma estabelecida no Estatuto.*

*A campanha promovida pelo D.A.S.P. valeu por si. Mas, apresenta ainda um mérito que, afinal, cumpre lembrar : o povo brasileiro ficou sabendo que o Governo tem a constante preocupação de evitar o esbanjamento, sob qualquer forma, das rendas públicas.*

## Atividades da D. C. em setembro de 1941

### COMISSÃO NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

No sentido de permitir à Comissão Nacional do Livro Didático concluir a sua tarefa até a o fim do corrente ano, o Ministério da Educação e Saúde propôs várias alterações para o regime de trabalho daquela Comissão :

- a) *que, depois de modificada ou corrigida, pudesse a obra ser usada, independentemente de novo exame, cabendo, todavia, à Comissão Nacional do Livro Didático, em qualquer tempo, declarar cassada a autorização, se as modificações ou correções recomendadas não fossem realizadas devidamente ;*
- b) *que se extinguisse o recurso, para o Ministro de Estado, das decisões da Comissão ;*
- c) *que não se realizasse num mesmo dia mais de uma sessão.*

A par de tais medidas, visando a racionalização do funcionamento da Comissão Nacional do

Livro Didático, foi proposta melhor retribuição para os seus membros :

- a) *cincoenta mil réis por sessão a que comparecessem até o máximo de dez sessões por mês ;*
- b) *trinta, cinquenta ou cem mil réis ao relator de cada obra, conforme se tratasse de livro destinado ao ensino pre-primário, ao ensino primário ou ao ensino secundário, normal ou profissional de qualquer ramo.*

O D.A.S.P., ouvido a respeito, concordou com as medidas propostas, afinal adotadas pelo decreto-lei n. 3.580, de 3 de setembro último, o qual contem ainda uma providência de muito alcance, como a de proibir a importação ou a produção no território nacional de livros didáticos, escritos total ou parcialmente em língua estrangeira e destinados ao uso de alunos de escolas de ensino primário.